# EMENDA N.º 01 AO PROJETO DE LEI Nº 06/2024

**Art. 1º** Altera-se o art. 1º, § 4º do Projeto de Lei Complementar 05/2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3° (. . )

§ 4º O disposto no caput estende-se aos servidores aposentados pelo IPRES com direito a paridade.

Sala das Comissões Franklin Landi, em 05 de março de 2024.

**Edmílson Miguel Júlio**
Presidente da CCJ

**José Luiz de Santana**
Relator da CCJ

**Rodrigo Antônio Ferretti**
Membro (suplente) da CCJ